



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000706

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 5

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 177, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

ERRATA ao Decreto nº 173, de 27 de janeiro de 2025, tendo em vista o equívoco em sua redação, portanto, passa a vigorar com a seguinte correção.

São José do Jacuípe - BA, 28 de janeiro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

São José do Jacuípe - BA, 28 de janeiro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 170 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO INTERNO DE GESTORES MUNICIPAIS ESCOLARES EDITAL Nº 001/2023, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DECORRENTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO: a Portaria nº 003/2023 que institui e nomeia os membros da comissão coordenadora do processo seletivo interno de gestores municipais escolares edital nº 001/2023 visando atender as necessidades decorrentes das escolas municipais de São José do Jacuípe/BA, e dá outras providências;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000706

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

CONSIDERANDO: O Edital nº 001/2023, publicado em Diário oficial em 25 de setembro de 2023 que dispõe sobre o Processo Seletivo Interno de Qualificação da Gestão Democrática, visando à contratação de excepcional e temporária, para atender necessidade de excepcional interesse público, para preenchimento de vagas imediatas de Diretores e Vice Diretores escolares municipais, pelo período de 02 (dois) anos, no Município de SÃO JOSÉ DO JACUIPE (BA), podendo ser uma única vez renovado por igual período, sucessivamente, até o limite legal ou rescindido unilateralmente;

CONSIDERANDO: A necessidade para preenchimento de vagas, para ocupação de vaga do cargo de Vice-diretora da Escola Municipal da Embratel e Centro de Atendimento Educacional Especializado, no município de São José do Jacuípe – BA;

CONSIDERANDO: A necessidade de ocupação do cargo e a regular prestação dos serviços públicos para atender às demandas da Secretaria de Educação.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados (a) os (a) candidatos (a) abaixo identificados (a), aprovados no Processo Seletivo Interno, visando à contratação excepcional e temporária, para atender necessidade de excepcional interesse público Edital nº 001/2023:

UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL DA EMBRTEL						
VICE-DIRETOR(A)						
NOME	CPF	A1	A2	A3	A4	CLASSIFICAÇÃO FINAL
MARCIA DOS SANTOS LIMA	654.170.555-57	76,6 %	47,0%	6,3	100%	1º

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO						
VICE-DIRETOR(A)						
NOME	CPF	A1	A2	A3	A4	CLASSIFICAÇÃO FINAL
HOSANA PAIXÃO DOS SANTOS	923.128.855-72	76,0 %	47,0%	7,7	100%	1º



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000706

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

LEGENDA

LEGENDA A1 – MÉRITO	LEGENDA A3 – PROVA
LEGENDA A2 - DESEMPENHO	LEGENDA A4 - APRESENTAÇÃO E ENTREGA DO PLANO DE GESTÃO
NAP - NÃO APRESENTOU O PGE	NFP - NÃO FEZ A PROVA

Art. 2º. Os candidatos (as) convocados (as) deverão comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Educação que fica localizado na Rua Bela Vista, s/n, Nova Moeda, Centro, São José do Jacuípe/BA, das 08h às 12h e das 14h00 às 16h30, no prazo de 30 dias corridos, a contar da data de publicação deste Decreto de Convocação para comprovar habilitação e entrega de documentações com vista a contratação temporária.

Art. 3º. Os candidatos (as) convocados deverão comparecer no local, prazo e horário definidos acima, munidos dos seguintes documentos, atualizados, em original e fotocópia simples, para efetivação da contratação temporária e exercício do cargo.

Art. 4º. No ato da contratação temporária anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições exigidas acima.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 06.01.2025, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de janeiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000706

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

ROQUE SILVA VILAS BOAS

Secretário de Educação

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br

4